



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação da Banda Calcinha Preta para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A Festa de São João é um evento tradicional e muito aguardado pela comunidade do Município de Princesa Isabel – PB, representando um momento de celebração, união e valorização da cultura nordestina. Nesse contexto, a contratação da Banda Calcinha Preta para animar as festividades se mostra uma escolha acertada e alinhada aos interesses e expectativas da população local. A Banda Calcinha Preta é reconhecida nacionalmente como uma das principais representantes do forró eletrônico, gênero musical muito apreciado e popular na região nordestina. Com sua energia contagiante, repertório diversificado e performances marcantes, a banda tem o poder de atrair um público expressivo e garantir o sucesso das festividades de São João em Princesa Isabel. Além da qualidade artística indiscutível, a contratação da Banda Calcinha Preta também contribui para fortalecer a identidade cultural do município. Ao trazer uma banda de renome nacional para se apresentar na festa, a Prefeitura de Princesa Isabel demonstra seu compromisso em valorizar e promover a cultura nordestina, enriquecendo o repertório musical e proporcionando uma experiência memorável aos participantes do evento. Outro aspecto relevante é o potencial de atração de público que a presença da Banda Calcinha Preta pode proporcionar. Com sua popularidade e reconhecimento nacional, a banda tem o poder de atrair fãs e admiradores de diferentes localidades, contribuindo para aumentar o fluxo de turistas durante as festividades de São João e impulsionando a economia local através do aumento do consumo nos estabelecimentos comerciais. Além disso, a contratação da Banda Calcinha Preta para as festividades de São João também representa uma oportunidade de promoção e divulgação do município. A presença da banda em um evento tão tradicional e popular como a Festa de São João pode gerar repercussão midiática positiva, aumentando a visibilidade de Princesa Isabel e atraindo ainda mais turistas e visitantes para a região. Diante desses argumentos, a contratação da Banda Calcinha Preta para as festividades da Festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB se apresenta como uma decisão estratégica e benéfica, que contribuirá para o sucesso e o prestígio do evento, fortalecendo a cultura local, impulsionando o turismo e promovendo a imagem do município.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.
ETP 1	Contratação da Banda Calcinha Preta para realização de show artístico, no dia 11 de julho de 2024 com duração mínima de 90 (noventa) minutos, para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB.	Show	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

Início: Imediato;

Conclusão: 1 (uma) hora.

A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação da Banda Calcinha Preta para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo



PREFEITURA DE **PRINCESA ISABEL**

instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 350.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação da Banda Calcinha Preta para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Princesa Isabel – PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

Aumento do Fluxo Turístico: A presença do Artista João Gomes nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços,



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

Impulso ao Comércio Local: Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento. Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

Incremento na Arrecadação de Tributos: O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Princesa Isabel – PB.

Estímulo ao Empreendedorismo: As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

Promoção da Imagem do Município: A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença do Artista João Gomes, contribui para a promoção da imagem do município de Princesa Isabel – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Princesa Isabel - PB, 20 de Março de 2024.

Ana Paula Nunes da Silva
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer